



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/25

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, **PAULO ROBERTO SANTANA**, ocupante do cargo de Contador, a seguinte progressão:

1. Progressão horizontal por merecimento, conforme art. 10 da Lei 837/2012 a partir de **fevereiro de 2025**, corroborado por Comissão de Gestão de Pessoas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente